

PR 0009-2005

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução visa alterar dispositivos do Regimento Interno que tratam das Questões de Ordem e dos Precedentes Regimentais nos seus artigos de 307, 313 e 314, com efeito:

1) de preencher lacunas - conforme se acrescentou, ao inciso 2 do art. 307, a alínea "a" -, permitindo adequar o Regimento Interno à Lei Orgânica do Município e a dispositivos constitucionais até então não previstos.

2) de revigorar os dispositivos que disciplinam os precedentes regimentais artigos 313 e 314 (revisados) -, os quais só passarão a ter força normativa a partir de sua publicidade.

Wadih Mutran
Vereador